



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/001-64



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação Nº 025/2022/GAB/PMO, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, C/C Art. 51 da Lei nº 8.245/91 e em consonância com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e com o Parecer de Regularidade do Controle Interno acostados aos autos, para Locação de imóvel situado na Avenida Nelson Souza, S/N, Bairro Cidade Nova Óbidos/PA, para instalação da sede da Casa da Mulher do Município de Óbidos, de propriedade da empresa A. AMARAL DE PAIVA NAVEGAÇÃO, inscrita no CNPJ nº04.451.565/0001, sediada na Tv. Pauxis, nº135, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000, representado pelo Srº Alberto Amaral de Paiva, casado, empresário, residente e domiciliado na Tv: Paulo Matos nº243, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68250-00, no valor Global de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que o Locatário pagará ao Locador, o valor mensal de R\$3.600,00 (Três mil seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, a Dispensa de Licitação Nº 025/2022/GAB/PMO e o Despacho de Autorização acostado aos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 21 de junho de 2022.

Jaime Barbosa da Silva
Prefeito Municipal de Óbidos